



**Procedimento comum para ocupação de 8 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Aveiro**

**Referência B – 1 PT – Assistente Técnico | Área do Arquivo Geral**

**ATA N.º 5**

Aos vinte e seis dias de setembro do ano dois mil e vinte e dois, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal aberto por aviso (extrato) n.º 21073/2021, publicado no Diário da República, II Série - n.º 218, de 10/11, constituído por Sónia Marisa Marques de Almeida, Chefe da Divisão de Cultura e Turismo, Madalena Rosa Martins de Almeida Pinheiro e Maria Gabriela Escobar Rodrigues Marques, Técnicos Superiores, como vogais. -----

1. Após notificação de todos os (as) candidatos constantes da “Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados” e da “Lista de Candidatos Excluídos nos Métodos de Seleção” para, querendo, se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis, nos termos dos artigos 26.º e 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, e concluído o prazo de audiência prévia no dia 08/09/2022, o Júri verificou que não foram apresentadas alegações em sede de audiência prévia.-----

2. Face ao exposto, deliberou o Júri, por unanimidade, manter as valorações constantes da **Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados**, anexo II e da **Lista de Candidatos Excluídos nos Métodos de Seleção**, anexo III, ambos da ata n.º 4, de 08/08/2022.-----

3. Mais deliberou o Júri, por unanimidade e em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, **submeter à homologação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Aveiro a “Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados”**, acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos.-----

4. Deliberou finalmente o Júri, por unanimidade, nos termos do n.º 4 do citado artigo, notificar os candidatos aprovados e excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da **“Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados”**, bem como lista da **“Lista de Candidatos Excluídos nos Métodos de Seleção”**.-----

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida por cada um dos presentes e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do Júri que nela participaram. -----

(Sónia Marisa Marques de Almeida)

(Madalena Rosa Martins de Almeida Pinheiro)

(Maria Gabriela Escobar Rodrigues Marques)